



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025

DISPENSA Nº 011/2025

Objeto: Fornecimento de ração para animais que se enquadram no “Programa de Distribuição de Ração aos Animais de Rua”, conforme Lei Municipal nº 2.714, de 12 de Abril de 2.022.

Venho por meio deste, informar que, foi publicado o Aviso da Dispensa n.º 011/2025 no site Oficial do Município na data de 25 (vinte e cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em sua edição n.º 3987 – ano XVII, na página 75, com data limite para apresentação da proposta de 28 (vinte e oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 23h:59m.

Após consulta no site Oficial do Município, foi constatado a existência de apenas uma proposta anexa ao processo, sendo enviada pela pessoa jurídica **VIEIRA & FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.916.543/0001-07, no valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), sendo a última encaminhada no dia 28 (vinte e oito) de março às 22h42min.

Posteriormente, solicitou-se ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente a análise dos catálogos apresentados pela empresa dos itens cotados, os quais foram devidamente anexados à proposta, em conformidade com o exigido no Aviso.

A Secretaria requisitante analisou o catálogo enviado pelo interessado e ficou constatado que apenas os itens 001 e 002 atendem ao exigido no Termo de Referência. Ficando, assim, o item 003 reprovado. Dado que não houve outras propostas anexadas, o item 003 fica considerado sem vencedor.

A pessoa jurídica **VIEIRA & FARIA LTDA** apresentou toda a documentação de habilitação junto com a proposta, tornando desnecessária qualquer solicitação adicional. Após a devida verificação, nenhuma irregularidade foi constatada, e a empresa foi declarada vencedora do certame, com o valor total de R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Sem mais para o momento.

Cachoeira de Minas, 31 de março de 2025.

Dayane Sthefane Silva Barbosa

Agente de Contratação